



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER AO PROJETO DE LEI 77/2018

PARECER DE Nº ____/2018.

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 77/2018**, proposto pelo Vereador Hélio Guabiraba, o qual **“Institui, no Município do Recife, o Programa de Combate aos Crimes Contra a Dignidade Sexual no Sistema de Transporte Público”**.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

DISPOSITIVO

O projeto de lei de autoria do Vereador Hélio Guabiraba, na visão da presente comissão, visa pautar que é de responsabilidade do Município, como agente garantidor dos direitos fundamentais dessa população, combater todo o tipo de crimes contra a dignidade sexual dentro do sistema público de transporte, fazendo com que as mulheres tenham o direito de ir e vir assegurado e fazendo valer o meu papel de legislador deste Município.

Dessa forma, nos termos do presente Projeto de Lei, notamos que o mesmo visa pautar alguns aspectos importantíssimos e de extrema relevância para uma política de segurança municipal, pois seja no ônibus, no BRT ou no tempo de espera na parada, em qualquer dessas circunstâncias, uma mulher está sendo vítima de crimes contra a dignidade sexual. Infelizmente, isso se tornou tão natural que já faz parte da rotina: o direito de ir e vir no cotidiano das mulheres está sendo afetado pela ocorrência desse tipo de crime.

CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer como relator o Vereador Almir Fernando, que após detida análise da matéria, conclui que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 08 de Maio de 2018.

ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.
Presidente

RICARDO CRUZ – PPS.
Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.
Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.
Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.
Membro Suplente